

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202411092753 Nome original: Ofício-Circular nº 534-2024.pdf

Data: 21/11/2024 18:04:21

Remetente:

Ana Claudia de Armas Mola Secretaria Executiva - CGJGO Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Goiás, D esembargador Leandro Crispim, encaminho inteiro teor do Ofício Circular nº 534 2024, do PROAD nº 202411000579917, para ciência.





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás Gabinete do Corregedor-Geral Desembargador Leandro Crispim

Processo n°: 202411000579917

Nome / Interessado: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE PIRES DO RIO

Assunto: COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (CGJ)

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR N.º 534 /2024

Trata-se de comunicação subscrita pelo interino do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, do Distrito Judiciário de Urutaí da Comarca de Pires do Rio/GO, Pedro Pio Pereira, à Diretoria do Foro, por meio da qual informa acerca da apresentação de certidão de nascimento supostamente falsificada.

Relata que recebeu uma solicitação via CRC, para emissão da segunda via de uma certidão de inteiro teor, acompanhado por uma matrícula certidão Elias Pasinato. n.º em nome de n.º 02878701551915100014072000094837, com selo 0 05191811281554128600054, expedida em 07/08/2019, constando que o registro do ato foi efetuado no Livro 14, na data de 28/02/63, sob o Termo 9.500.

Informa que a certidão que instrui a solicitação pelo CRC não foi emitida pela serventia, e que, após realizar buscas, não encontrou registro em nome de Elias Pasinato.

Ademais, elucida que, após consulta do selo apresentado no ato, constatou que a certidão que acompanhou o pedido da CRC foi emitida em 19/02/2019, tendo sido requerida por Euripedes Donizete Tavares Lima, tratando de segunda via da certidão de nascimento, registrada em 1960 no livro A-12, razão pela qual procedeu com o Registro de Atendimento Integrado n.º 38575792 e posterior comunicação à Diretoria do Foro respectiva.

Anexou documentos comprobatórios e boletim de ocorrência (eventos 01/02).

A 2ª Juíza Auxiliar desta Casa Censora, Dra. Soraya Fagury Brito, seguiu a orientação da Assessoria Correicional e opinou pela expedição de Ofício Circular às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal, bem assim a todos os Diretores do Foro e às Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, dando-lhes ciência acerca da comunicação (eventos 04/05).

É o relatório.

Decido.

Com efeito, trata-se de comunicação apresentada pelo interino do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, do Distrito Judiciário de Urutaí, integrante da Comarca de Pires do Rio, por meio da qual informa a falsificação de certidão em nome de Elias Pasinato, matrícula n.º 02878701551915100014072000094837 e selo n.º 05191811281554128600054.

Assim, diante da gravidade dos fatos noticiados, necessário se faz a ampla divulgação dos informes, para resguardar direito de terceiros e a própria administração da justiça.

Ante o exposto, acolho o parecer e determino a expedição de Ofício Circular às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos Diretores do Foro e às serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, para conhecimento acerca da comunicação apresentada e dos documentos que a acompanham (evento 02), com a publicação no Diário da Justiça e Portal TJDocs.

Cientifiquem-se a Diretoria do Foro da Comarca de Pires do Rio e o i

nterino da serventia, Pedro Pio Pereira, encaminhado-lhes cópia desta decisão.

Após, arquivem-se os autos.

A reprodução deste ato serve como ofício/ofício circular.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR **LEANDRO CRISPIM**Corregedor-Geral da Justiça

39/30

$ASSINATURA(S)\;ELETR\^ONICA(S)$

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

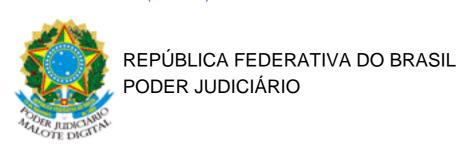
Para validar este documento informe o código 968500836972 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202411000579917 (Evento nº 6)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA Assinatura CONFIRMADA em 21/11/2024 às 15:33





MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202411034812

Nome original: 01011083.PDF

Data: 31/10/2024 18:00:23

Remetente:

Pedro Pio Pereira

Dist Jud Urutaí - (CNS028787) Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civi

TJGO

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: OFÍCIO CERTIDÃO FALSA E Boletim de ocorrência



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO Nº 38575792

EMITIDO EM 31/10/2024 as 15:58

















TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

Qualificação(ões): COMUNICANTE

NOME: PEDRO PIO PEREIRA

SEXO: MASCULINO

NASCIMENTO: 26/03/1947

IDADE: 77 Anos no fato

ESTADO CIVIL: CASADO(A)

COR/RAÇA: NÃO INFORMADO

NOME DO PAI: MANOEL PIO PEREIRA

NOME DA MÃE: ISORDINA PEREIRA DA SILVA

RG: 589709

CPF: 09129596149

CNH:

02455606691

TÍTULO DE ELEITOR:

PASSAPORTE: NAO

PROFISSÃO: Tabelião

TIPO DE

CABELO: NÃO

DEFICIÊNCIAS: NÃO POSSUI

AMPUTAÇÕES:

DEFORMAÇÕES: NÃO

PESO: NÃO INFORMADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO: Praça Manoel Pio Pereira, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº. 74, BAIRRO CENTRO, CIDADE. CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, ESTADO: GOIÁS CEP. 75780-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (64) 99699-5184

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

Qualificação(ões): AUTOR

NOME: IGNORADO

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO Nº 38575792

EMITIDO EM 31/10/2024 as 15:58















DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: Pedro Pio Pereira

TELEFONE: (64) 99699-5184

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI

DATA DA COMUNICAÇÃO: 31/10/2024 as 15:56

UNIDADE DE REGISTRO: DELEGACIA DE POLÍCIA DE IPAMERI

UNIDADES ENVOLVIDAS:

• DELEGACIA DE POLÍCIA DE URUTAÍ

Telefone: (64)3465-1165

E-mail: dp.urutai@policiacivil.go.gov.br

Endereço: AVENIDA AFONSO DE RESENDE C/ AVENIDA SANTO ONOFRE, 46 - CENTRO - URUTAÍ - GOIÁS

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

TIPIFICAÇÕES:

DATA DO FATO: 31/10/2024 as 09:00 FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

ENDEREÇO: LOGRADOURO: Avenida José Carneiro Nascente, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº, 42, BAIRRO: CENTRO, CIDADE. URUTAÍ, ESTADO. GOIÁS CEP. 75780-000 COMPLEMENTO. Cartório de Registro Civil REFERÊNCIA. 42-A

NARRATIVA

RELATO PC:

Presente nesta delegacia, o comunicante, tabelião do cartório de registros da cidade de Urutai/GO; QUE na data de hoje, 31/10/2024, ao abrir o sistema CRC(certificado de registro civil) um sistema usado por diversos usuários para solicitar documentos cartorários de todo Brasil, havia uma solicitação de certidão de inteiro teor para fins de cidadania italiana; QUE junto ao pedido no tal sistema vieram anexados alguns documentos, dentre eles uma certidão de inteiro teor em nome de Elias Pasinato; QUE o tabelião ao iniciar a pesquisa, constatou que o documento anexo teria alguns pontos de divergência e notou que o documento anexo era FALSO; QUE o documento consta que o ano de registro da certidão era 1915, acontece que naquela data não havia se quer cartório de registros na cidade de Urutaí; QUE além disso, o selo da certidão ao consultar o número consta em outra certidão, e não na certidão do tal Elias Pasinato; QUE no sistema o usuário solicitante se apresenta como José Anisio Martins de Azevedo, CPF:179.754.921-91, telefone:61-986479235; QUE comunicou o fato e apresentou os documentos que vieram anexos ao pedido.

REGISTRA-SE.

PESSOAS ENVOLVIDAS

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO Nº 38575792

EMITIDO EM 31/10/2024 as 15:58















				INFORMADO	
NACIONALIDADE: NÃO INI	FORMADO	NATURALIDADE: SEM IN	NFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇ	ÇÃO	
ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO		COR/RAÇA: NÃO INFORMADO			
NOME DA MÃE: IGNORAD	0				
TIPO DE CABELO: NÃO INFORMADO	DEFICIÊNCIAS: NÃO POSSUI	AMPUTAÇÕES: NÃO INFORMADO	DEFORMAÇÕES: NÃO INFORMADO	PESO: NÃO INFORMADO	
		3ª PESSOA			

NOME:	ESTADO
-------	--------

Qualificação(ões): VÍTIMA

SEXO: NÃO-INFORMADO		NASCIMENTO: NÃO INF	IDADE: NÃO INFORMADO	
TIPO DE CABELO: NÃO INFORMADO	DEFICIÊNCIAS:	AMPUTAÇÕES: NÃO	DEFORMAÇÕES: NÃO	PESO: NÃO
	NÃO POSSUI	INFORMADO	INFORMADO	INFORMADO

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO

TIPO DE LOCAL: ESTABELECIMENTO COMERCIAL/SERVIÇOS

NOMÉ DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

- ESCRIVÃO/AGENTE
 - PEDRO HENRIQUE CESARIO TRONCHA
- DELEGADO
 - DIOGO ANDRADE FERREIRA

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO N° 38575792 EMITIDO EM 31/10/2024 as 15:58

















Arquivo:2143_241031155707_001.pdf

Comunicante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PIRES DO RIO DISTRITO JUDICIÁRIO DE URUTAÍ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS e CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Avenida José Carneiro Nascente nº 42-A, centro, Urutaí-GO. CEP: 75 790-000. Fone: (64) 3465-1414

Email: urutaicartorio1@outlook.com PEDRO PIO PEREIRA - OFICIAL RESPONDENTE

CPF.:091.295.961-49

Oficio n.º 045/2024

Urutaí – GO., 31 de OUTUBRO de 2024

MM. Juiz de Direito Dr. Helio Antonio Crisóstomo de Castro **Corregedor Permanente** Pires do Rio - GO

Assunto: PEDIDO DE CERTIDÃO PELA CRC NACIONAL solicitação de Nº 028787-047321613, via e-Protocolo - CRC-Nacional, de "Certidão de Inteiro Teor (datilografada) - Pago"

Venho pelo presente informar que recebemos um pedido de Certidão de inteiro teor, solicitação de Nº 028787-047321613, via e-Protocolo - CRC-Nacional, de "Certidão de Inteiro Teor (datilografada), cujo pedido veio acompanhado de um certidão de inteiro teor com os seguintes dados; nome de Elias Pasinato, matrícula 028787 01 55 1915 1 00014 072 0000948 37, selo Eletrônico 05191811281554128600054, data de expedição 07.08.2019.

O LIVRO 14 de Registro de Nascimento de nossa Serventia o primeiro registro lançado foi na data de 28.02.1963 e o primeiro termo 9500.

A citada certidão anexa não foi expedida por esta Serventia., nosso acervo o primeiro registro de nascimento é de 22 de fevereiro de 2018. Não sendo possível ser essa matrícula desta Serventia, realizamos buscas em nossos Livros e não foi localizado registro de Nascimento de Elias Pasinato.

CONSTATAMOS que a certidão anexa ao pedido não foi emitida por essa serventia, podendo comprovada em consulta em nosso sistema e no site do tribunal de justica http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo, pelo número do selo 05191811281554128600054, o qual consta da certidão anexa ao pedido.

Consulta realizada pelo endereço: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo, pelo número do selo, o resultado consta que esse selo foi emitido aos 19/02/2019, nome do civil do ato Euripedes Donisete Tavares de Lima, praticado pela Serventuária Margarida Maria Junqueira, conforme resultado da consulta anexa, certidão essa de nascimento emitida breve relato, data do registro é de 1960, Livro A-12.

Diante do constatado a certidão anexa ao pedido não é um documento verídico, expedido por essa Serventia, trata - se de uma tentativa de falsificação de uma certidão de nascimento, usando selo de uma certidão expedida aos 09.02.2019, registrado Euripedes Donisete Tavares de Lima, data do registro 17/05/1960.

Nessa data a serventia registrou o boletim de ocorrência REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO Nº 38575792. Todos anexos a este ofício.

Atenciosamente,

PEDRO PIO PEREIRA

Oficial Respondente

02.563.385/0001-20 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL.
Assinado digitalmente por: THAYNA NUNES SILVA SALLESANSSIOTEN CHITAGINA SEATIVO, em 05/11/2024 às 12:56. Para validar este documento informe o código 959505205573 no endereço https://prosterut/go.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Pedro Pio Pereira

Urutai - GO

E-Protocolo

Detalhe Solicitação Recebida

Serviço: Certidão de Inteiro Teor (datilografada) - Pago

Tipo de Registro: Nascimento

Status: (Em Andamento)

Dados Requerente

Nº Solicitação: 028787-047321613

Requisitante: JOSÉ ANISIO MARTINS DE AZEVEDO

CPF: 179.754.921-91 Telefone: (61) 9 8647-9235 RG: Celular: ()

Email:

Dados Pedido

Estado: DF

Cidade: Taguatinga

Cartório Solicitante: Taguatinga - 3º Oficio

Parte 1: ELIAS PASINATO

Parte 2:

Documento:

Valor Depósito Prévio: R\$ 80,92

Observações:

Valores Adicionais

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE URUTAI-GO

I - REQUERENTE:

Nome: JOSE AN	IISIO MARTIN	IS DE AZEVEDO	Documento:	509297 S	SP DF
Nacionalidade: BRA	SILEIRO	Estado civil: CASADO	Profissão: Al	DMINISTRADO	OR ADVOGADO
Telefone de contato: (6	1) 9 8647-923	35	E-mail: ANISIOAZEVEN	DO @YAH	100.COM.BF
Endereço QSC 15	, CASA 04, T	AGUATINGA SUL,			
Parentesco/relação co	om o registrado:	0 próprio X Outro: NETO			
I - REQUERIMEN	ITO:				
em pelo presente, res	peitosamente, requere	r que Vossa Senhoria autorize a	expedição de CERTIDÃO DE INTEIRO	TEOR do registro	de:
1. X NASCIMENTO	Nome: ELIAS P.	ASINATO	Termo nº: 948	Fls: 72	Livro: A-14
	Name 1	THE STATE OF THE PROPERTY OF T			
CASAMENTO	Nome 2		Termo n":	Fls:	Livro:
ÓBITO de	Nome:		Termo nº:	Fls:	Livro:
2. NASCIMENTO	Name:		Termo nº:	Fls:	Livro:
	Name 1				
CASAMENTO	Nome 2		Terma nº:	Fls:	Livro:
ÓBITO de	Nome		Termo nº:	Fls:	Livro:
			The second second		
II - FUNDAMENT	O E MOTIVAÇÃO:				
O motivo deste requer	imento é OBTENÇÃ	O DA CIDADANIA ITALIANA	A		
	expedida de forma digi				
		no art. 16,1° e art 19 da Lei 6.015/			
Por ser livre expressã	o da verdade, firma a p	resente, sob responsabilidade c	ivil e penal.		
Local TAGUAT	INGA-DF		Data: 30/10/2024	1	
Assinatura;	famo fi	tostus de Ague	6.		



Dispensa reconhecimento de fírma pois a assinatura foi aposta em cartório, após identificação da parte. Caso contrário, constará neste requerimento o reconhecimento de firma por tabelião público.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

NOME

** ELIAS PASINATO **

MATRICULA

028787 01 55 1915 1 00014 072 0000948 37

DESCRICÃO

CERTIFICO que revendo os livros de <u>REGISTRO DE NASCIMENTOS</u> deste Registro Civil, a pedido da pessoa interessada, neles encontrei registrado sob o número 948, folha 072 do livro A-14, o registro cujo inteiro teor é o seguinte.

"Aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e quinze, nesta povoação e distrito de Urutai, Município de Ipameri, Comarca de Ipameri, Estado de Goiás, em meu Cartório compareceu o cidadão GIOVANNI ANTONIO PASINATO, lavrador, residente nesta povoação, o qual em presença das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, declarou-me, que, de acordo com os Decretos do Governo Provisórto em vigor, vinha registrar: *ELIAS PASINATO*, do sexo masculino, de cor branca, nascido em São Paulo, Estado de São Paulo, no dia dez de agosto de mil novecentos e nove (1909), às seis horas; filho legítimo dele declarante e de Dona ROSARIA PASINATO, de profissão doméstica, ele natural da italia, ela natural deste estado. AVÓS PATERNOS: CELESTE PASINATO e MARIA FABRIS; e MATERNOS: BENEDITO DA SILVA e MARIA APARECIDA DA SILVA. Do que para constar, lavro este termo que vai assinado pelo declarante em presença das testemunhas Aristeu Pereira de Souza e Euclides Leal, lavradores, residentes nesta povoação. Eu, Josué Soares Caldeira, escrivão, o escrevi e assino."

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Nada Consta. *"*"*"*

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS SUB/OFICIAL RESPONDENTE : CAMILA " JUNQUEIRA MEIRELES GOMES SAMPAIO URUTAÍ/GO AVENIDA JOSÉ CARNEIRO NASCENTE, Nº 42-A CENTRO

02.563.385/0001-20
REGISTRO DE IMÓVEIS
TITULOS DOCUMENTOS
E RESISTRO CIVIL



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Urutai/GO, 07 de agosto de 2019.

Camila Junqueira Merreles Gomes Sampalo Sub/oficial Respondente

> Emol.: R\$ 33,60; Fund, Est: R\$ 13,10; Tx. Jud.: R\$ 14,06; ISS: R\$;

Consulte esse selo em http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo 05191811281554128600054 1 1100e3301 NOAD. 202411000373317 (Evenion 2)

O Selo Eletrônico 05191811281554128600054 é válido e foi utilizado para a prática do seguinte ato :

Tipo de Ato Realizado	Emolumento	Taxa Judiciário	Fundos Estaduais	Código do Ato	Data utilização
1286 - 83 V - Segundas vias de certidão de nascimento, casamento, óbito e certidões negativas	R\$ 33,60	R\$ 14,06	R\$ 13,10	05191811281554128600054	19/02/2019 17:10

Atenção! O selo eletrônico é válido, porém somente para o ato listado acima, e para as pessoas a que se referem o ato.

4	P	000	100	profession and	6 0.1 0
		acões	uu	Vall	ULIU

Cartorio que praticou o ato	10505 - Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas		
Nome do serventuário que praticou o ato:	Margarida Maria Junqueira		
Cidade:	DIST. JUD. DE URUTAÍ		
Comarca:	Pires do Rio		
Endereço	Avenida José Carneiro Nascente 42 A centro 75790-000		
Telefone	(64) 3465-1414		

FIQUE ATENTO!

A CONSULTA DO SELO ELETRÔNICO É
DIREITO DO USUÁRIO, ALÉM DA GARANTIA
DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS.
SEMPRE CONFRONTE AS INFORMAÇÕES
DA CONSULTA COM OS DADOS DO
DOCUMENTO FÍSICO.
A DISCORDÂNCIA DE INFORMAÇÕES PODE
REPRESENTAR TENTATIVA DE
FALSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO.

Data/Hora consulta: 31/10/2024 09:06:56 Hash

Civil do Ato

EURIPEDES DONISETE TAVARES DE LIMA

conferência: 112f0e09ec412521801eff7806df483c

$ASSINATURA(S)\;ELETR\^ONICA(S)$

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 959505205573 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202411000579917 (Evento nº 2)

THAYNA NUNES SILVA SALLES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PIRES DO RIO DIRETORIA DO FORO Assinatura CONFIRMADA em 05/11/2024 às 12:56

